



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº054/17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS

0313 – 3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 13.000,00

1.002 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

0049 – 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.500,00

2.055 - MATEADA E FOLCLORE

0117 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00

2.003 - GABINETE DO PREFEITO

0013 - 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 39.500,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.055 - MATEADA E FOLCLORE

0116 – 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 13.000,00

0114 – 3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

2.018 - ATIVIDADES CULTURAIS

0113 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 8.000,00

0111 – 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 2.500,00

2.003 - GABINETE DO PREFEITO

0018 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

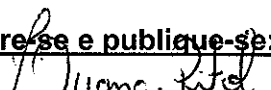
TOTAL R\$ 39.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Bárbara da Rosa Pitó
Secretária Municipal de Administração